



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 109/2026

- 1. ORGÃO REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
- 2. MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 74. É dispensável a inexibilidade de licitação:

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3. OBJETO

Contratação de palestrante especializado para realização de palestra sobre humanização e qualidade no atendimento ao público, com enfoque no bem-estar, na valorização e na qualidade de vida dos servidores municipais de saúde, visando promover a reflexão sobre as relações interpessoais, a comunicação, o acolhimento e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

4. JUSTIFICATIVA

A contratação do profissional Renato da Silva Oliveira, sócio-diretor do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Humano e Saúde Mental Ltda., para a realização de palestra sobre Humanização e Qualidade no Atendimento ao Público, com enfoque no bem-estar e na valorização



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

dos servidores municipais de saúde, justifica-se pela necessidade de promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, fortalecer as relações interpessoais e contribuir para a melhoria da qualidade e da humanização dos serviços prestados à população.

A palestra será realizada no dia 28 de outubro de 2026, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, tendo como objetivo proporcionar aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde um momento de reflexão e aprendizado sobre a importância da humanização no ambiente de trabalho e no atendimento ao público, considerando a relação entre saúde mental, valorização profissional, comunicação e qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

A escolha do profissional fundamenta-se na compatibilidade entre sua formação acadêmica, experiência profissional e áreas de atuação e os objetivos específicos da atividade pretendida. Conforme currículo apresentado, Renato da Silva Oliveira é graduado em Filosofia pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, pós-graduado *lato sensu* em Saúde Mental pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, possui formação em Programação Neurolinguística (PNL) e atua como psicanalista. Sua trajetória inclui, ainda, o exercício da função de diretor do Centro de Desenvolvimento Humano e Valorização da Vida, no Rio Grande do Sul, durante dez anos, além de sua atual atuação como diretor do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Humano e Saúde Mental Ltda.

Destaca-se, especialmente, sua experiência superior a três décadas como consultor, instrutor e palestrante, com atuação em temas diretamente relacionados ao objeto da contratação, tais como desenvolvimento humano, inteligência emocional, liderança, autoestima, relacionamentos interpessoais, cooperação, atendimento, formação de equipes, comunicação assertiva, humanização e prevenção em saúde. Essa trajetória demonstra a convergência entre seus conhecimentos e experiências e as necessidades identificadas pela Administração, especialmente no que se refere ao fortalecimento das relações profissionais, à melhoria da comunicação entre servidores e à qualificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços de saúde.

Outro aspecto relevante é a experiência comprovada na realização de palestras e cursos para diferentes instituições. Os atestados de capacidade técnica emitidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Cunha Porã/SC, pela Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

de Praia Grande/SC e pela Cooperativa de Eletricidade de Jacinto Machado – CEJAMA registram a execução de atividades pelo profissional, destacando sua competência técnica, seu profissionalismo, seu domínio dos conteúdos apresentados e o atendimento satisfatório aos objetivos propostos. Esses documentos constituem evidências da experiência prática do palestrante e de sua capacidade para conduzir atividades formativas perante públicos institucionais.

A adequação de sua atuação à presente contratação também se evidencia pela correspondência entre os temas que compõem sua área de especialização e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A proposta de abordar humanização, saúde mental, qualidade de vida, valorização profissional, inteligência emocional e comunicação permite tratar a qualidade do atendimento de maneira integrada, considerando tanto a relação dos servidores com os usuários quanto as condições das relações interpessoais no ambiente de trabalho. Busca-se, assim, uma abordagem que não se limite a orientações gerais sobre atendimento, mas que estimule a reflexão sobre comportamentos, atitudes, comunicação e acolhimento no cotidiano dos serviços públicos de saúde.

A escolha, portanto, não se fundamenta exclusivamente no tempo de experiência do profissional ou na apresentação de certificados e atestados, mas na combinação de sua formação, trajetória, áreas de atuação e experiência comprovada com os objetivos concretos da palestra pretendida. A convergência desses elementos permite identificar sua qualificação como especialmente adequada à necessidade administrativa, considerando o enfoque proposto e a finalidade de promover o desenvolvimento humano e a humanização das relações no serviço público de saúde.

Quanto à inviabilidade de competição, sua análise deve considerar a natureza predominantemente intelectual da atividade, a necessidade de adequação do conteúdo e da abordagem aos objetivos específicos da Administração e a qualificação especializada do profissional selecionado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação pretendida está vinculada a uma atividade formativa cuja relevância não se resume à transmissão de informações, mas envolve a condução de reflexões e o desenvolvimento de competências comportamentais relacionadas à humanização, à saúde mental, à comunicação e à qualidade do atendimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Nesse contexto, a escolha deve estar fundamentada na adequação particular da atuação profissional ao objeto proposto, devidamente demonstrada pela documentação e pela proposta apresentadas no processo.

Dessa forma, a contratação de Renato da Silva Oliveira mostra-se tecnicamente justificada pela correspondência entre sua qualificação profissional, sua experiência nas áreas de desenvolvimento humano e saúde mental e os objetivos da palestra destinada aos servidores municipais de saúde. A eventual contratação direta por inexigibilidade deverá, adicionalmente, estar amparada na demonstração dos requisitos legais aplicáveis ao caso concreto, especialmente quanto à inviabilidade de competição e à notória especialização, não sendo suficiente, isoladamente, a comprovação da experiência profissional.

A realização da palestra busca, por fim, atender ao interesse público mediante a valorização dos servidores municipais, o incentivo ao cuidado com a saúde mental, o fortalecimento das relações de trabalho e a promoção de práticas mais acolhedoras e humanizadas, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde à população de Morrinhos do Sul/RS.

5. TABELA DE ITENS

MATERIAL	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
PALESTRA SOBRE HUMANIZAÇÃO E QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, TENDO COMO BASE O BEM-ESTAR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAÚDE. - A FORMA DE APLICAÇÃO SERÁ DESENVOLVIDA ATRAVÉS DE PALESTRAS OU MINICURSO, COM INTEGRAÇÃO, DINAMISMO E VIVÊNCIAS. DATA: 28/10/2026	1	UN	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1. O serviço deverá ser executado na data previamente estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, 28/10/2026, às 13:00, mediante a realização da palestra no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. A palestra deverá ser realizada na data, horário e local estabelecidos neste Termo de Formalização de Demanda, conforme as condições e especificações previstas na contratação

7.2. Será recusado o serviço que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

8.2. O pagamento será realizado após a efetiva realização da palestra e o recebimento definitivo do serviço, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA QUE PARTICIPARÁ DA FASE DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

PLANEJAMENTO:

9.1. Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

a) Luana Bitencourt Mattos

9.2. Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

a) Luana Bitencourt Mattos

Morrinhos do Sul/RS, data da assinatura digital

Elizandra Carlos Scheffer
Secretária Municipal de Saúde